

EDITAL PARA CHAMADA DE DOSSIÊS TEMÁTICOS

1. TERMOS GERAIS

1.1 – O processo seletivo será organizado e coordenado pela Equipe Gerente da Revista Em Tese;

1.2 – Serão aprovadas duas (2) propostas a serem publicadas nos seguintes semestres: 2023.1 e 2023.2;

1.3 A Equipe Gerente da Revista Em Tese definirá a ordem de publicação dos dossiês temáticos;

1.4 – Os prazos e datas dos Dossiês aprovados serão informados aos/às organizadores/as juntamente com a Carta de Aceite da proposta;

1.5 – A eventual desistência por parte do/as organizadores/as do Dossiê deve ser comunicada até seis meses antes do início do prazo para submissões. Caso a desistência ocorra a menos de seis meses antes da referida data, a Equipe Gerente da Revista Em Tese poderá dar prosseguimento ao dossiê sem a participação do/as proponentes, assumindo a coordenação e o encargo de viabilizar a publicação do número.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO COMO PROPONENTE DE DOSSIÊ

2.1 – Os dossiês podem ser submetidos por até três (3) proponentes vinculados a, no mínimo, duas (2) instituições diferentes (preferencialmente de diferentes regiões do país e/ou de instituições estrangeiras).

2.2 Pelo menos um dos/as proponentes deve possuir o título de doutor e estar vinculado a uma Instituição de Ensino Superior. Os/as demais proponentes devem ter a titulação mínima de mestre.

2.3 Os/as proponentes devem atuar nas áreas de conhecimento das Ciências Sociais ou, excepcionalmente, nas áreas afins;

3. COMPROMISSOS DOS ORGANIZADORES

3.1 Ao realizar a submissão, os/as proponentes declaram-se cientes de que poderão ser solicitados pela Equipe Gerente da Revista Em Tese para sanar eventuais dúvidas sobre a proposta e que, em caso de aprovação, deverão se responsabilizar pela divulgação da proposta (a Equipe Gerente da Revista Em Tese será responsável somente divulgação no site e nas redes sociais da instituição);

3.2 Ao realizar a submissão, os/as proponentes assumem a responsabilidade de publicar ao menos uma (1) tradução, uma (1) entrevista e uma (1) resenha no dossiê. A tradução, a entrevista e a resenha não precisam, necessariamente, terem sido escritas pelos proponentes;

3.3 – É compromisso dos/as organizadores/as manter contato frequente com os/as editores/as da Revista a fim de garantir que a elaboração do Dossiê seja realizada em conformidade com o cronograma (Anexo A) e os compromissos preestabelecidos.

3.4 – Os/as organizadores/as devem cumprir os prazos estipulados no calendário que acompanhará a Carta de Aceite. Caso os/as organizadores/as não cumpram os prazos previamente anunciados, a Comissão Editorial reserva a prerrogativa, se julgar cabível, de cancelar o Dossiê ou de dar andamento aos trabalhos pendentes, assumindo o encargo de viabilizar os encaminhamentos relativos ao Dossiê e, com isso, a autoria deste, a fim de não prejudicar a pontualidade da publicação e da divulgação do número dentro dos prazos previstos;

6.4 – Os/as organizadores/as ficarão responsáveis pelo texto de apresentação do Dossiê, que deverá ter caráter acadêmico e ser elucidativo dos temas propostos, além de apresentar as contribuições selecionadas para compor o volume;

4. COMPROMISSOS DA EQUIPE GERENTE DA REVISTA EM TESE

4.1 A Equipe Gerente deverá confeccionar o cartaz do dossiê e divulgá-lo no site e nas redes sociais da Revista Em Tese;

4.2 É responsabilidade da Equipe Gerente da Revista Em Tese inspecionar o fluxo editorial dos artigos, traduções, resenhas e entrevistas submetidos na plataforma da revista e informar os proponentes sobre a lista final de trabalhos aprovados;

5. ESTRUTURA E FORMA DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS:

5.1 – As propostas de dossiês devem ser constituídas por um texto argumentativo/descritivo de no mínimo 1.500 caracteres com espaço e de no máximo 3.000 caracteres com espaço (excluindo-se a bibliografia e as informações pedidas em 5.3, devendo seguir as especificações constantes em 5.2) sobre a temática escolhida. Em caso de aprovação, tal texto será utilizado para a posterior divulgação do dossiê;

5.2 – As propostas deverão ser enviadas em formato .doc ou .docx (fonte Times New Roman, letra 12, espaçamento 1,5) para o e-mail **revistaemtese@gmail.com** (Assunto: Proposta de Dossiê) até as **23h59min do dia 01/04/2022**;

5.3 – Serão desclassificadas as propostas que não contenham as seguintes informações: nome, titulação e vínculo institucional dos/as proponentes; título da proposta de dossiê; resumo e justificativa que contemple a atualidade, a relevância e a originalidade do tema;

5.4 O Currículo Lattes/CNPq atualizado e/ou o CV (no caso de estrangeiros) dos/as proponentes deverão ser anexados no e-mail.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 – Adequação aos critérios de estrutura e forma, estabelecidos no item 5 deste edital;

6.2 – Em relação aos/às proponentes, será levado em conta: a) a titulação, b) currículo acadêmico e c) a relação entre a temática proposta e a formação do proponente;

6.3 – A Equipe Gerente da Revista Em Tese tem autonomia e discricionariedade para a seleção das propostas, devendo divulgar a lista de classificados em seu portal eletrônico e perfis nas redes sociais até o dia 15 de abril de 2022;

6.4 – As propostas que não atenderem aos critérios estabelecidos neste edital serão desconsideradas.

7. DA SELEÇÃO DE ARTIGOS QUE IRÃO COMPOR OS DOSSIÊS CONTEMPLADOS

7.1 – Os artigos selecionados para publicação deverão ser inéditos e seguir criteriosamente todas as normas da revista (disponível neste link: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/emtese/about/submissions>);

7.2 – Os artigos serão recebidos pelo portal da revista e só serão encaminhados aos/às organizadores/as após a aprovação;

7.4 – Eventuais negligências das regras dos itens acima poderão acarretar a não publicação do artigo. A decisão final de publicação ou não será sempre da Comissão Editorial.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2022.

Revista Em Tese

Comissão Editorial.

ANEXO A - CRONOGRAMA DO EDITAL

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital de chamada de Dossiês	12/01/2022
Início das submissões	31/01/2022
Prazo final das submissões	01/04/2022
Divulgação do resultado	15/04/2022